



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XIII – São Bento – Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00055/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00055/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para avaliação do mercado público deste município para se ter média de valor para repasse ao instituto municipal de previdência de são bento (impresb), conforme lei municipal 833/2022 e termo de referência; ratifico o correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: modulo consultoria e engenharia ltda - r\$ 6.000,00.

São Bento - PB, 13 de Dezembro de 2022

JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

LEI N.º 868/2023

Estima Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, no uso das atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, para o exercício de 2023, estima a receita em R\$ 168.988.000,00 (Cento e sessenta e oito milhões e novecentos e oitenta e oito mil reais), e fixa a despesa em R\$ 165.907.200,00 (Cento e sessenta e cinco milhões e novecentos e sete mil e duzentos reais), destina o valor de R\$ 1.840.000,00 (Um milhão e oitocentos e quarenta mil reais) para a reserva de contingência e R\$ 1.240.800,00 (Um milhão e duzentos e quarenta mil e oitocentos reais) para a reserva legal do RPPS.

Artigo 2º - Destacam-se como as principais receitas em relação ao Orçamento Municipal para o exercício de 2023, as seguintes:

RECEITAS CORRENTES	R\$	161.049.760,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	11.803.500,00
Contribuição	R\$	6.040.700,00
Receita Patrimonial	R\$	500.200,00
Receita de Serviços	R\$	5.000,00
Transferências Correntes	R\$	142.515.260,00
Outras Receitas Correntes	R\$	185.100,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	8.527.600,00
Contribuição INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$	8.527.600,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XIII – São Bento – Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023.

Deduções das Receitas Correntes – FUNDEB	R\$	(10.189.360,00)
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	9.600.000,00
Alienação de bens	R\$	100.000,00
Transferência de Capital	R\$	9.500.000,00
TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO	R\$	168.988.000,00

Artigo 3º - As despesas orçamentárias se apresentam fixadas da seguinte forma para o exercício de 2023:

DESPESAS CORRENTES	R\$	138.243.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	89.037.400,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$	5.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	49.201.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	27.663.600,00
Investimentos	R\$	25.647.900,00
Inversões Financeiras	R\$	50.000,00
Amortização da Dívida	R\$	1.965.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	3.080.800,00
TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO	R\$	168.988.000,00

Artigo 4º - As despesas orçamentárias serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, distribuídas da seguinte maneira:

1. Poder Legislativo	R\$	4.113.900,00
2. Poder Executivo	R\$	151.488.600,00
3. Instituto de Previdência Municipal	R\$	13.385.500,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$	168.988.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XIII – São Bento – Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023.

Artigo 5º - As rubricas de receitas e os Programas de Trabalhos do presente orçamento são discriminados nos anexos que integram esta Lei.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01	Legislativa	4.113.900,00
04	Administração	20.108.700,00
08	Assistência Social	3.661.900,00
09	Previdência Social	12.144.700,00
10	Saúde	35.742.900,00
12	Educação	76.463.800,00
13	Cultura	691.900,00
15	Urbanismo	3.746.800,00
16	Trabalho	320.000,00
17	Saneamento	530.000,00
18	Gestão Ambiental	1.399.600,00
20	Agricultura	2.866.200,00
23	Comércio e Serviços	90.000,00
26	Transporte	357.100,00
27	Desporto e Lazer	341.000,00
28	Encargos Especiais	3.328.700,00
99	Reserva de Contingências	3.080.800,00

TOTAL GERAL

R\$ 168.988.000,00

POR SUBFUNÇÕES

031	Ação Legislativa	4.113.900,00
122	Administração Geral	16.779.000,00
123	Administração Financeira	7.046.500,00
241	Assistência ao Idoso	5.500,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	429.100,00
244	Assistência Comunitária	3.227.300,00
272	Previdência do Regime Estatutário	11.194.700,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XIII – São Bento – Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023.

301	Atenção Básica	22.623.040,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.931.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	265.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	923.360,00
361	Ensino Fundamental	60.836.400,00
364	Ensino Superior	18.400,00
365	Educação Infantil	10.866.200,00
366	Educação de Jovens e Adultos	4.688.400,00
367	Educação Especial	54.400,00
392	Difusão Cultural	691.900,00
451	Infraestrutura Urbana	2.584.100,00
452	Serviços Urbanos	1.162.700,00
481	Habitação Rural	160.000,00
482	Habitação Urbana	160.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	530.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	219.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	215.000,00
544	Recursos Hídricos	800.000,00
606	Extensão Rural	220.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	45.000,00
691	Promoção Comercial	90.000,00
782	Transporte Rodoviário	357.100,00
812	Desporto Comunitário	341.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	2.069.200,00
846	Outros Encargos Especiais	1.259.500,00
997	Reserva do RPPS	1.240.800,00
999	Reserva de Contingências	1.840.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 168.988.000,00

Artigo 6º - Mediante Decreto o Poder Executivo poderá baixar normas complementares a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% da despesa fixada nos termos do artigo 3º desta Lei, em consonância com as disposições contidas no artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

II – Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita até o limite de 5% da receita líquida real, conforme definido na Resolução nº 40/01 e 43/01, do Senado Federal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XIII – São Bento – Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023.

III – Contratar Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital até o limite de 10% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida nos artigos 30, 31 e 32 da LRF e Resoluções n.º 40/01 e 43/01, do Senado Federal, observando ainda o Art. 167, III da CF e art. 12, § 2º da LRF.

IV – Transferir através de ofício créditos orçamentários de elementos de despesas dentro da mesma função programática, categoria, natureza e modalidade de aplicação.

Parágrafo Único – Não serão incluídos no limite fixado neste artigo Crédito Suplementares abertos com cobertura de recursos postos à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, observando-se, obrigatoriamente, como limite, os valores conveniados.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento/PB, 30 de setembro de 2022.

Jarques Lúcio da Silva II
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

objeto: contratação de empresa especializada para avaliação do mercado público deste município para se ter média de valor para repasse ao instituto municipal de previdência de são bento (impresb), conforme lei municipal 833/2022 e termo de referência. fundamento legal: inexigibilidade de licitação nº in00055/2022. dotação: 03 – secretaria municipal da fazenda 04.123.0003.2.004 – manutenção das atividades da secretaria de administração e finanças 40 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – 0500 – outros serviços de terceiros – pessoa física 41 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – 0500 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. vigência: até 20/12/2023. partes contratantes: prefeitura municipal de são bento e: ct nº 20127/2022 - 20.12.22 - modulo consultoria e engenharia ltda - r\$ 6.000,00.